
PORTARIA 31.434/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** o item 1º da Portaria nº 31.382/2024, que concedeu a Sra. Juliana Gheller Potrich, PROGRESSÃO FUNCIONAL para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PIV com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

2º. - Este ato retroage seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2024.

Balneário Camboriú, 10 de julho de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito